



## EDITAL Nº 05, DE 11 DE MARÇO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA PROJETO MONITORAMENTO EM TEMPO (QUASE) REAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DE PORTOS E HIDROVIAS USANDO VANTs E SENSORES DE BAIXO – CUSTO.

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa e extensão: 1 (um) bolsista e 1 (um) suplente, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPEL nº 58/2021 para o Projeto “MONITORAMENTO EM TEMPO (QUASE) REAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DE PORTOS E HIDROVIAS USANDO VANTs E SENSORES DE BAIXO – CUSTO”, conforme Contrato nº 13/2021 celebrado entre FDMS e UFPEL.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

**1.1** O principal objetivo do Projeto “MONITORAMENTO EM TEMPO (QUASE) REAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DE PORTOS E HIDROVIAS USANDO VANTs E SENSORES DE BAIXO – CUSTO” é mapear a concentração de Sólidos em Suspensão Totais (TSS) e sua fração orgânica (POM) para rastrear a fonte de poluição e contaminação em portos e hidrovias. Propomos o uso de Vants e sensores de baixo custo para rastrear mudanças na qualidade da água causadas por atividades portuárias, como dragagem. O esforço se concentrará no complexo da Lagoa São Gonçalo-Mirim, no Sul do Brasil, onde será construída uma Hidrovia entre Uruguai e o Brasil.

**1.2** O presente edital tem como objetivo selecionar:

1 (um) bolsista de pós-graduação e 1 (um) suplente com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
1	Bolsista	Possuir graduação em Engenharia Hídrica e estar cursando pós-graduação; Ter disponibilidade de desenvolver as atividades de modo presencial e híbrido no laboratório Geotecnologias no campus Anglo da UFPEL. Desejável experiência com

		sensoriamento remoto e qualidade da água e linguagem de programação (Python e/ou Javascript).
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------

## 2. DA REMUNERAÇÃO

**2.1** O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “Monitoramento em tempo (quase) real da qualidade da água de portos e hidrovias usando VANTs e sensores de baixo- custo” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

**2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	1.600,00	12 (doze) meses

**2.3** O bolsista terá as seguintes atribuições:

**2.3.1** Atuar como pesquisador na literatura sobre o uso de VANTs (Veículo aéreo não tripulado) na aplicação de sistemas aquáticos, mais especificamente na estimativa de parâmetros de qualidade da água. Planejar e executar atividades de campo para realizar voos com VANT e coletar amostras de água. Processar dados espectrais e imagens adquiridas pelo VANT. Desenvolver e Testar algoritmos para estimativa de parâmetros de qualidade da água com as imagens VANT. Publicação de relatório e pelo menos, um artigo científico.

## 3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**3.1** Publicação do edital: **11 de março de 2022**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site da UFPEL.

**3.2** Período de inscrições: **14 a 20 de março de 2022**.

**3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

**3.3** As inscrições se darão por e-mail para endereço eletrônico [portoedrones@gmail.com](mailto:portoedrones@gmail.com), com o assunto Edital nº. 05, devendo ser anexado os seguintes documentos e informações:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes comprovante (comprovação de experiência);
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Comprovante de titulação de graduação;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados bancários.

**3.4** Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

**3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

**3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

## **4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

**4.2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos serão automaticamente eliminados. Para a segunda etapa serão classificados no máximo 03 (três) candidatos.

**4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

### **4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO**

Experiência/qualificação	Pontuação
TCC da graduação em Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto	30 pontos
Cursando Pós-graduação na área ambiental ou Geociências	20 pontos
Ter experiência/cursos em geoprocessamento e programação (Python, Gee)	Máximo 15 pontos
Ter participado de projetos de pesquisa em área de Geociências.	5 pontos por projetos Máximo 15 pontos
Estágio na área de Geoprocessamento e sensoriamento remoto	20 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

**4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>, no dia **22 de março de 2022**.

**4.5** O Prazo para interposição de recurso será até o dia **23 de março de 2022**. Os recursos serão julgados no dia **24 de março de 2022**.

**4.6.** As entrevistas para a segunda etapa serão marcadas para o dia **28 de março de 2022**.

**4.7** A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

**4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

**4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:**

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 20 pontos
Conhecimentos sobre geoprocessamento e sensoriamento remoto	Máximo 20 pontos
Conhecimento sobre programação (Python e Arduino)	Máximo 20 pontos

Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 20 pontos
Conhecimento Limnologia	Máximo 20 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

## 5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
14/03/2022 a 20/03/2022	Inscrições.
21/03/2022	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
22/03/2022	Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista. *
23/03/2022	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
24/03/2022	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
25/03/2022	Segunda etapa – Divulgação do local das entrevistas. *
28/03/2022	Entrevistas.
29/03/2022	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
30/03/2022	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
31/03/2022	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso. *

\*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:  
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

## 6 DOS RECURSOS

**6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados na cláusula acima.

**6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos seus respectivos prazos através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico [portoedrones@gmail.com](mailto:portoedrones@gmail.com)

**6.3** Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

**6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).



**6.5** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

## **7 DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

**7.2** O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

**7.3** A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

**8.2** Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

**8.3** Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: [portoedrones@gmail.com](mailto:portoedrones@gmail.com)

**8.4** O prazo edital tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Pelotas, 11 de março de 2022.

---

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS  
Prof. César Dalmolin Bergoli  
Diretor Presidente



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 05, DE 11 DE MARÇO DE 2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
MONITORAMENTO EM TEMPO (QUASE) REAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DE PORTOS E  
HIDROVIAS USANDO VANTs E SENSORES DE BAIXO – CUSTO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ (Não preencher)

NOME: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

#### TIPO DE VÍNCULO:

( ) Estudante

( ) Servidor

( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

#### Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

( ) Ficha de inscrição (ANEXO I);

( ) Cópia da cédula de Identidade e CPF;

( ) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

( ) Currículo Lattes comprovado (acompanhamento de comprovação) ;

( ) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

( ) Comprovante de titulação de graduação;

( ) Cópia do comprovante de residência;

( ) Dados bancários.

## EDITAL Nº 05 DE 11 DE MARÇO DE 2022.pdf

Documento número #6d1eaf4d-9df7-499b-beee-d86ed61dd1ea

Hash do documento original (SHA256): 1550b5e297402a7168dc75a2aff8a760d284ce98224a69622da863057218d3fe

### Assinaturas

 **DAIANE DOS PASSOS LIMA**

CPF: 002.435.270-55

Assinou em 10 mar 2022 às 12:07:30

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

 **César Dalmolin Bergoli**

CPF: 009.504.060-90

Assinou como representante legal em 11 mar 2022 às 15:51:14

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 10 mar 2022, 12:05:12 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 6d1eaf4d-9df7-499b-beee-d86ed61dd1ea. Data limite para assinatura do documento: 11 de março de 2022 (23:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 mar 2022, 12:05:17 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA e CPF 002.435.270-55.
- 10 mar 2022, 12:05:17 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 10 mar 2022, 12:07:30 DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 002.435.270-55. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.223.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2022, 15:51:14 César Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 009.504.060-90. IP: 187.86.158.175. Componente de assinatura versão 1.224.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



---

11 mar 2022, 15:51:15      Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6d1eaf4d-9df7-499b-beee-d86ed61dd1ea.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6d1eaf4d-9df7-499b-beee-d86ed61dd1ea, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).